

Justiça determina que plataforma Airbnb repasse ISS ao Município de Petrópolis

Os desembargadores da 8ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro mantiveram, por unanimidade, a decisão que obriga a plataforma digital Airbnb a reter e repassar ao Município de Petrópolis o ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) decorrente das operações que atuar como intermediária para hospedagem em imóveis localizados naquele município da Região Serrana.

Em dezembro de 2024, os magistrados já haviam acompanhado, por unanimidade, o voto da relatora, desembargadora Margaret de Oliveiras Valle dos Santos, que havia acolhido o recurso do Município de Petrópolis, obrigando o recolhimento do ISS pela plataforma. A plataforma apresentou novo recurso, porém a decisão foi mantida pela relatora.

Como justificativa para não recolher e repassar o ISS, a Airbnb alegava que seus serviços se restringiam ao desenvolvimento e licenciamento de software, disponibilizado gratuitamente e que já recolhia o ISS em São Paulo, município de sua sede social. Contudo, a desembargadora frisou que o serviço preponderante da plataforma é prestação de serviços de hospedagem, mediante recebimento de percentual de lucro de cada negócio realizado.

“Verifica-se que empresa ré não só funciona como banco de dados voltado à hospedagem imediata de pessoas indeterminadas, por períodos, livremente, pactados, em imóveis mobiliados e com infraestrutura necessária - aparelhos eletroeletrônicos, roupa de cama e banho e utensílios domésticos com serviços de limpeza e conservação dos imóveis antes e durante à ocupação e quando da desocupação, mas atua como verdadeira intermediadora, recebendo diretamente os valores da hospedagem, que repassa ao anfitrião, após realizar os descontos correspondentes a estes serviços de intermediação”, observou a magistrada.

A desembargadora relatora também ressaltou a natureza da operação explorada pela plataforma Airbnb, considerando não se tratar de



Em dezembro de 2024, os magistrados já haviam acompanhado o voto da relatora, desembargadora Margaret de Oliveiras Valle dos Santos, que havia acolhido o recurso do município

locação por temporada, prevista no Código Civil, mas sim, de serviço de hospedagem, previsto no Código Tributário do município.

“Atividade que, na forma do artigo 182, §15 do CTM - Código Tributário de Petrópolis, enseja a incidência de ISS, sendo a empresa ré, ora embargante, responsável tributária pela retenção e o repasse do ISS decorrente das operações que intermedia - hospedagem em imóveis localizados no Município de Petrópolis/RJ, sob pena de multa, juros e lançamento arbitrado, pela autoridade fiscal”, destacou a relatora.

O presidente do HotéisRIO, Alfredo Lopes, afirmou que “a alegação das plataformas de que pres-

ta-riam apenas cessão de direito de uso de software não se sustenta, pois sua estrutura empresarial é financiada com taxas calculadas sobre o valor da hospedagem, não sobre a cessão de software, que sequer é remunerada caso a hospedagem não seja realizada”.

Alfredo ainda ressalta que “as próprias plataformas classificam as pessoas que usam seus serviços como hóspedes e não como inquilinos, o que confirma a natureza de seus serviços como locação. Além disso, a contratação é sempre baseada em diárias, muitas vezes agregada a taxas de serviços, enquadrando-se claramente na previsão do artigo 23 da Lei Geral do Turismo”, concluiu o presidente do HotéisRIO.

Avaliação dos impactos no Rio do tarifaço dos EUA

Governador comanda primeira reunião do Grupo de Trabalho criado para discussão

Fotos Ernesto Carriço

O governador do Rio, Cláudio Castro, comandou, nesta terça-feira (22), a primeira reunião do Grupo de Trabalho criado para avaliar os impactos na economia fluminense em função das taxas de exportação de 50% anunciadas pelo governo dos Estados Unidos ao Brasil. No encontro, que contou com a participação das secretarias



O governador Cláudio Castro, ao centro, com o secretário da Casa Civil, Nicola Miccione (e), e o líder do governo na Alerj, deputado Rodrigo Amorim (d)

de Estado que compõem o GT, e de entidades representativas do setor produtivo, como a Firjan, Fecomércio e Associação Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ), ficou definido que em 10 dias o Estado do Rio terá uma posição oficial.

Para consolidar um posicionamento, com sugestões que atenuem os impactos do chamado “tarifaço”, o grupo se reunirá ao longo dos próximos dias. Serão analisados e apontados os setores mais afetados, bem como as medidas

que ajudarão a proteger a economia estadual e, sobretudo, a população fluminense.

O Rio de Janeiro é o segundo maior estado exportador para os EUA, especialmente petróleo refinado e semimanufaturados de ferro e aço. Somente em 2024, foram US\$ 7,4 bilhões (de dólares) em produtos vendidos para aquele país. E, no primeiro semestre de 2025, foram US\$ 3,2 bilhões.

Instituído por decreto publicado no Diário Oficial na última quarta-feira (16.7), o GT é pre-



Participaram da reunião o presidente da Firjan, Luiz Caetano; o presidente da Fecomércio, Antônio Queiroz; e o presidente da ACRJ, Josier Vilar

sido pela Secretaria da Casa Civil e composto pelas secretarias de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços; Energia e Economia do Mar; do Gabinete do Governador; Planejamento e Gestão; e Fazenda.

Participaram da reunião o presidente da Firjan, Luiz Caetano; o presidente da Fecomércio, Antônio Queiroz; o presidente da ACRJ, Josier Vilar; o líder do governo na Alerj, deputado Rodrigo Amorim, entre outros.

PINGA-FOGO

■ **ALMA LAVADA** - O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro concedeu liminar suspendendo a ação penal contra o ex-prefeito e atual deputado federal Marcelo Crivella, no processo que apura o suposto esquema de corrupção conhecido como “QG da Propina”. A decisão é temporária e permanecerá válida até o julgamento do mérito do habeas corpus apresentado pela defesa.

■ A suspensão foi determinada pela juíza Kátia Valverde Junqueira, relatora do processo no TRE-RJ. A magistrada acolheu o argumento da defesa de ausência de justa causa e inépcia da denúncia, destacando que a acusação se baseia exclusivamente em colaboração premiada não corroborada por outras provas. Crivella responde por crimes como falsidade ideológica e corrupção passiva.

■ **SEGURANÇA NA PAUTA** - Com inscrições abertas e gratuitas, o 22º Fórum de Segurança da Barra, Recreio e Vargens, no Rio, terá como tema “Reformas Legislativas e o Combate à Criminalidade Urbana”. O evento reunirá autoridades, especialistas, empresários e representantes da sociedade civil para discutir propostas, desafios e soluções no enfrentamento à criminalidade nos bairros da região.

■ O debate contará com a presença do senador Carlos Portinho; do secretário de Estado de Segurança Pública, Victor Santos; do secretário de Polícia Civil, Dr. Felipe Cury; do secretário de Polícia Militar, Coronel Marcelo Menezes; do deputado federal Eduardo Pazuello; e do promotor de Justiça do MPRJ, Eduardo Paes. O Correio da Manhã e o Jornal da Barra são apoiadores do fórum.

■ **LANÇAMENTO NA FLIP** - A jornada 6x1 atinge especialmente jovens negros periféricos, que trabalham sobretudo com comércio e serviços; 70% dos trabalhadores relatam sintomas de estresse ocupacional; e mais de 30% já apresentam sinais de Burnout. É o que revela o Atlas da Escala 6X1, radiografia produzida sobre a intensificação da exploração da força de trabalho no país, que será lançada na Festa Literária de Paraty (Flip), no próximo dia 1º de agosto.

■ A pesquisa, resultado de uma articulação entre pesquisadores do Observatório do Estado Social Brasileiro, do Sindicato dos Comerciantes do Rio de Janeiro e a Associação Trabalho, Rede, Acompanhamento e Memória (TRAMA), teve a participação de milhares de trabalhadores e o apoio de dezenas de movimentos sociais. O documento inédito denuncia os impactos da jornada 6x1 como expressão brutal da precarização contemporânea.

■ A publicação reúne análises cartográficas, dados estatísticos, depoimentos e interpretações críticas de mais de 3.700 trabalhadores em 394 municípios brasileiros, consolidando um esforço coletivo sem precedentes para revelar o cotidiano de exaustão que atravessa diferentes categorias, territórios e marcadores sociais de desigualdade.

■ **CARAVANA JUDICIÁRIA** - Com edições já realizadas em Belém (PA), Recife (PE), Curitiba (PR) e Maceió (AL), a próxima parada da Caravana Nacional da Cooperação Judiciária será em Goiânia (GO), no dia 5 de agosto, às 18h, no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJGO). O projeto, idealizado pela Revista Justiça & Cidadania, busca sensibilizar e capacitar magistrados, assessores jurídicos de tribunais de todo o país, advogados e estudantes sobre os impactos do fenômeno no sistema de Justiça com o apoio institucional da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), do Centro de Inteligência do Poder Judiciário e do Fórum Nacional do Judiciário para a Saúde (Fonajus), ambos vinculados ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Fernando Molica

E se os Estados Unidos invadirem o Brasil, Bolsonaro?

Com base numa provocação feita ao líder comunista Luís Carlos Prestes, vale questionar Jair Bolsonaro: de que lado o sr. ficaria em caso de guerra entre Estados Unidos e Brasil?

A mesma pergunta pode e deve ser feita a deputados bolsonaristas que, ontem, na Câmara, entenderam faixa em inglês com o lema de Donald Trump, o de fazer a América grande outra vez.

A extrema direita brasileira tem o direito de espernear contra o processo contra o ex-presidente e seus aliados, pode reclamar do Supremo Tribunal Federal, do presidente da Câmara, Hugo Motta (Republicanos-PB): para citar o governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas, está livre para se queixar à ONU, à Liga da Justiça e ao raio que o parta.

A defesa de Lula também fez um barulho internacional para criticar sua condenação e prisão. Mas em nenhum momento propôs ou apoiou medidas que prejudicassem a nossa economia e o nosso povo daqui.

O problema — caso atual — é quando a denúncia se transforma em conspiração contra o país e suas instituições. Hoje, um grupo político joga o destino do Brasil nas mãos do presidente da maior, mais rica e mais poderosa nação.

Insiste no apelo ao poder norte-americano mesmo depois de a Casa Branca chantagear o Brasil e insistir para que o STF lhe obedeça. Na prática, Trump quer que nosso país abra mão de sua soberania. Por enquanto, a guerra é comercial, mas, sabe-se lá o que pode fazer um sujeito que anunciou o desejo de incorporar o Canadá e a Groelândia ao território dos Estados Unidos e revelou a vontade de construir resorts sobre os cadáveres que, com seu apoio, Israel acumula em Gaza.

Trump usa e abusa da lei do mais forte, não dá a menor bola para instituições internacionais, já deixou a Organização Mundial da Saúde e, ontem, anunciou que também abandonará a Unesco, Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (faz até sentido que

ele se lixe para saúde, educação, ciência e cultura). Ainda está na ONU porque a própria organização não vale nada.

É razoável que políticos de extrema direita se identifiquem com Trump, que torçam por sua vitória, que vejam nele um modelo a ser seguido. Mas é preciso lembrar que, na concepção dele, a história do refazer a América grande inclui diminuir outros países, entre eles, o Brasil. A política de prisão e expulsão de imigrantes também afeta brasileiros, gente que foi para lá em busca de uma vida melhor.

Vale insistir: Bolsonaro pode usar muitos recursos para se defender, para reclamar de determinações questionáveis, como a proibição de se manifestar em redes sociais, mesmo em perfis de terceiros — ele, afinal, sequer foi condenado, e a Constituição impede a censura.

Mas apesar de todo seu amor declarado aos EUA e a Trump, à continência prestada à bandeira norte-americana, ele, até por ser um ex-presidente da República, não pode estimular a

submissão de seu país em nome de seu próprio interesse. Sabe aquela história do Brasil acima de tudo? Pois é.

Daí a dúvida sobre de que lado ficaria num conflito. Vale explicar a história: em 1946, ao ser questionado sobre como reagiria a uma guerra entre Brasil e União Soviética, Prestes derrapou feio. Disse que tal conflito só existiria em caso de uma guerra imperialista contra a URSS e que, assim, ele e outros patriotas resistiriam a um governo “que quisesse a volta do fascismo”. Ou seja, ficaria ao lado da então pátria-mãe do socialismo, e não do Brasil.

A fala gerou um imensa repercussão, acusações de traição e serviu de pretexto para o cancelamento do registro do PCB na Justiça Eleitoral e a consequente cassação dos mandatos de seus parlamentares, inclusive o do senador Prestes. Agora é a hora de Bolsonaro — ex-capitão do Exército, como o então líder comunista — dizer para que bandeira prestaria continência no caso de uma guerra.